



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
RONDÔNIA

LEI Nº 006 DE 09 DE JUNHO DE 1.983

DENOMINA O EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, RO DE "PALÁCIO DO CAFÉ"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

ART. 1º)

O EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, DENOMINAR-SE-Á "PALÁCIO DO CAFÉ".

ART. 2º)

ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º)

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



JOSÉ BRITO
Prefeito Municipal



JP

09

fls. 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RECONDIÇÃO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE CACOAL EM 09 DE
JUNHO DE 1.983.

Josino Brito

Josino Brito
Prefeito Municipal